

ANEXO VI
FORMULÁRIO COMPLEMENTAR – ENGENHARIA CIVIL

Nome completo			
CPF		Inscrição no Órgão de Classe	

Marque S (SIM) ou N (Não)

Pós-Graduação *lato sensu* em Estruturas em concreto, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Pós-Graduação *lato sensu* em Concreto, alvenarias, fundações e ou contenções, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Pós-Graduação *lato sensu* não descrita acima na especialidade de Engenharia Civil, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Pós-Graduação *stricto sensu*, cujo tema da dissertação ou tese possua vinculação com alguma das áreas de atuação descritas acima ou área afim;

Experiência profissional comprovada nas áreas acima descritas ou outras áreas afins;

Declara juntada do(s) documento(s) abaixo descrito(s):

Nada consta no CONFEA evidenciando que o perito em engenharia civil não foi penalizado por atitudes antiéticas conforme Código de Ética.

Anotações:

Aracaju, de de 202_.

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL